

Comunicado Técnico

PLANO ESTRATÉGICO DE ERRADICAÇÃO DA FEBRE AFTOSA

Edição 10/2019 | 28 de março

www.cnabrazil.org.br



Em reunião do bloco I, junto com Ministério, foi pactuado novo calendário para a retirada da vacinação

Durante reunião realizada entre os dias 26 e 27 de março de 2019, em Porto Velho, discutiu-se as ações realizadas pelos governos estaduais, serviço veterinário estaduais, iniciativa privada e Ministério da Agricultura no âmbito do Plano estratégico de erradicação da Febre Aftosa (PNEFA).

O Plano foi concebido para dar garantias ao setor privado e público de que, com sua correta execução, o país será capaz de prevenir a entrada da doença em território nacional, e, em casos de foco, terá agilidade para adotar as ações de contingência imediatas.

A execução das etapas do PNEFA é de responsabilidade de quatro grandes elos da cadeia: Iniciativa privada, grupo em que a Confederação da Agricultura e Pecuária do Brasil (CNA) tem cadeira no grupo gestor nacional, e as federações da agricultura nos grupos gestores estaduais; serviço veterinário estadual; governo estadual; e Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA).

O plano segrega o Brasil em 5 blocos, que seguem cronogramas específicos para retirada da vacinação, conforme esquema abaixo:

ORGANIZAÇÃO GEOGRÁFICA PARA ZONIFICAÇÃO



- Bloco I (AC e RO)
- Bloco II (AM, AP, PA e RR)
- Bloco III (AL, CE, MA, PB, PE, PI e RN)
- Bloco IV (BA, DF, ES, GO, MG, RJ, SE, SP e TO)
- Bloco V (MT, MS, PR, RS e SC)

CRONOGRAMA PARA TRANSIÇÃO DE STATUS SANITÁRIO



LEGENDA:

- A: Implementação dos compromissos e ações privadas pactuadas;
- B: Comunicação à OIE em maio e Suspensão de vacinação em junho;
- C: Vigilância soropidemiológica;
- D: Reconhecimento pelo MAPA e encaminhamento de pleito à OIE;
- E: Avaliações e reconhecimento pela OIE.

Deste 2017 estes elos vem realizando diversas ações do plano e, durante frequentes reuniões de alinhamento, os responsáveis são cobrados sobre os status de cada atividade.

O posicionamento desta Confederação da Agricultura e Pecuária do Brasil sempre foi a favor da retirada da vacinação, contanto que houvessem garantias do cumprimento das etapas do Plano, salvaguardando o status sanitário do rebanho brasileiro.

Durante a reunião realizada em Porto Velho – RO, nos dias 26 e 27 de março de 2019, foram apresentadas as ações realizadas nos estados do Bloco I, e após avaliação técnica do trabalho, foi consenso de que o Bloco não teria condições de garantir ao produtor rural e ao governo a retirada da vacinação no calendário inicialmente proposto. Isto porque ainda faltam algumas etapas, como construções de postos de fiscalização e a execução de estudos epidemiológicos. Desta forma, visando uma maior segurança no cumprimento do Plano, foi pactuado que as regiões participantes do Bloco I deverão realizar a vacinação no segundo semestre de 2019, conforme calendário regional.

Os Estados do Acre e Amazonas vacinarão o rebanho completo em novembro, enquanto Rondônia e Mato Grosso irão vacinar apenas os animais com idade de até 24 meses, salvo o pantanal que possui calendário especial.

Durante este período, a CNA irá acompanhar e cobrar os responsáveis para que as ações sejam executadas, garantindo que a retirada da vacinação seja realizada o quanto antes, desde que 100% das garantias forem dadas.

Ainda neste cenário, é válido lembrar que, após atuação e solicitação da CNA, a vacina de 2019 será de apenas 2ml, sem a presença de Saponina. Um dos objetivos desta medida é a redução na formação de reações adversas, que causa prejuízos enormes ao pecuarista.